



☆ continuação

Transnorte Energia S.A. - TNE - CNPJ nº 14.683.671/0001-09

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receita operacional bruta</b>	13.895	192.840
<b>Deduções da receita operacional</b>	(1.871)	(23.562)
Programa de Integração Social - PIS	(250)	(3.161)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(1.150)	(14.559)
Reserva global de reversão - RGR	(362)	(5.013)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(21)	(52)
Fundo nacional de des. científico e tecnol. - FNDCT	(21)	-
Ministério de minas e energia - MME	(11)	-
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSSE	(56)	(777)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>12.024</b>	<b>169.278</b>

15. CUSTO DE INFRAESTRUTURA

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Custo de infraestrutura</b>		
Pessoal	(172)	(13.630)
Material	(874)	(1.946)
Serviços de terceiros	(1.957)	(47.827)
Aluguéis	-	(1.681)
Seguros	-	(1.483)
Tributos federais	-	(1.141)
Edificações, Obras Cívicas e Benfeitorias	-	(835)
Máquinas e equipamentos	-	(111.793)
Indenizações	-	(2.657)
Despesas Financeiras	-	(17.173)
Outros	(86)	(1.463)
<b>Total custo de infraestrutura</b>	<b>(3.089)</b>	<b>(201.629)</b>

16. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Custo dos serviços prestados</b>		
Pessoal	(253)	-
Material	(15)	(180)
Serviços de terceiros	(1.002)	(940)
Aluguéis	(611)	-
Seguros	(147)	(72)
Outros tributos e taxas	(4)	(15)
Depreciação e amortização	(49)	(32)
Outros	(168)	(44)
<b>Total custo dos serviços prestados</b>	<b>(2.249)</b>	<b>(1.283)</b>

17. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receitas financeiras</b>	<b>434</b>	<b>294</b>
Receita de aplicações financeiras	69	293
Outros	365	1
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(24)</b>	<b>(19)</b>
Encargos sobre arrendamentos	(8)	(7)
Outros	(16)	(12)
<b>Total líquido</b>	<b>410</b>	<b>275</b>

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Tributos correntes lucro real:</b>		
Lucro (Prejuízo) antes do IR e CS	6.814	6.814
Ativo Financeiro Realizado artigo 84	1.067	1.067
Receita Remuneração da Concessão - Art. 84 inciso I IN 1515/14	(21.493)	(21.493)
Ativo Contratual CPC 47	14.210	14.210
(+) Outros	106	106
Compensação de prejuízo fiscal - 30%	(231)	(231)
<b>Base de cálculo</b>	<b>474</b>	<b>474</b>
Alíquota	15%	9%
Alíquota adicional IRPJ (exceder R\$240/ano)	10%	-
<b>Total dos tributos correntes</b>	<b>(94)</b>	<b>(43)</b>
<b>Total dos tributos diferidos</b>	<b>(94)</b>	<b>(43)</b>
<b>Despesa total com tributos</b>	<b>(1.552)</b>	<b>(559)</b>
Alíquota efetiva	<b>(1.646)</b>	<b>(602)</b>
	<b>32,99%</b>	<b>34,22%</b>

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

**19.1. Considerações gerais:** A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. **19.2. Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros:** Caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias e fornecedores se aproximam do seu respectivo valor contábil assim a divulgação destes permanecem inalteradas.

	31/12/2020		31/12/2019			
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Mensuração do valor justo	Classificação por categoria
<b>Ativo</b>						
Caixa	348	348	428	428	-	Custo amortizado
Equivalentes de caixa	2.586	2.586	3.380	3.380	-	Valor justo por meio de resultado
Concessionárias e permissionárias	1.208	1.208	754	754	-	Custo amortizado
	<b>4.142</b>	<b>4.142</b>	<b>4.562</b>	<b>4.562</b>		
<b>Passivo</b>						
Fornecedores	292	292	145	145	-	Custo amortizado
	<b>292</b>	<b>292</b>	<b>145</b>	<b>145</b>		

**19.3. Hierarquia do valor justo:** Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve transferência entre avaliações de valor justo nível I e nível II, e nem transferência entre avaliações de valor justo nível III e nível II. **19.4. Riscos resultantes de instrumentos financeiros:** Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados: **19.4.1 Risco de crédito:** A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 916 usuários, com cláusula de garantia bancária. Não há risco de inadimplência, uma vez que as contas a receber da Companhia são garantidas pelo ONS. **19.4.2 Risco de liquidez:** A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. **19.4.3 Risco de preço:** As receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada 5 anos, onde o regulador toma por base o custo da TJP. A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade. **19.4.4 Risco de interrupção do serviço:** Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita a redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes. **19.4.5 Risco técnico:** A infraestrutura da concessão é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

20. BENEFÍCIOS À EMPREGADOS

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica e odontológica, vale transporte, e vale refeição, plano de previdência privada (onde o plano de aposentadoria é de contribuição definida) e educação continuada. No plano de contribuição definida, a Companhia patrocina um plano de previdência, mas deixa o risco para os beneficiários que podem ganhar mais ou menos de acordo com a gestão dos recursos, a patrocinadora não tem responsabilidade de garantir um valor mínimo ou determinado. Nesse caso a obrigação do empregador nos planos de contribuição definida são as contribuições.

21. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O quadro a seguir sumaria os riscos considerados e correspondentes valores da cobertura desses seguros em 31 de dezembro de 2020.

Risco/Objeto	Importância segura	Prêmio	Término da vigência
Seguro Automóvel	100% Tabela Fipe	5	05/10/2021
Riscos Patrimoniais	34.406	58	13/02/2022
Responsabilidade Civil	5.000	10	13/02/2022
Responsabilidade Civil	50.000	3	28/08/2021
Seguro Garantia Performance	48.400	340	28/08/2021
<b>Total</b>	<b>137.806</b>	<b>416</b>	

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 25 de março de 2021, a TNE protocolou na ANEEL um pedido oficial para solução de controvérsias (instauração da arbitragem) e deverá, em breve, ser submetido a análise da diretoria do Agência. O objeto dessa lide arbitral consiste na definição de eventual direito da TNE ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 003/2012 até o valor requerido de RAP de R\$ 395.660.000,00. A próxima etapa será a apreciação, pela diretoria da ANEEL, do requerimento apresentado em 25 de março de 2021, que consistirá em sorteio de novo diretor-relator para análise do pleito e posterior deliberação em reunião de diretoria, o que deverá ocorrer antes dos 60 dias supracitados. Adicionalmente, em 27 de abril de 2021, em Reunião de Diretoria da ANEEL, esta deliberou por manter, em parte, o teor do Despacho ANEEL nº 2.502/2019, especialmente para os fins de: (i) autorizar a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão no 3/2012-ANEEL, que deverá constar o reequilíbrio econômico-financeiro e o valor associado ao Compensador Estático de Reativos - CER da Subestação Boa Vista, parte integrante do escopo do Edital do Leilão no 4/2011-ANEEL, totalizando Receita Anual Permitida - RAP no valor de R\$ 329.061.673,66, atualizado até 30 de junho de 2021; (ii) recompor o prazo de implantação do objeto para 36 (trinta e seis) meses, a ser contado a partir da assinatura do Termo Aditivo Contratual; e (iii) convocar a TNE para, até 30 de junho de 2021, assinar o respectivo aditivo contratual.

Contadora: Patrícia Nalini Sávio Ferreira - CRC 1 SP 237063/O-2

A Diretoria

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Transnorte Energia S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Transnorte Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Representação dos valores correspondentes:** Chamamos atenção para a nota explicativa nº 3.12 às demonstrações contábeis, que descreve que, em decorrência do reconhecimento dos efeitos da revisão das taxas de desconto dos fluxos financeiros dos contratos de concessão e respectiva revisão das margens de construção e O&M, incluindo os respectivos efeitos tributários, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo representados como previsto na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Adicionalmente, o exame das demonstrações

contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (correspondente a 1º de janeiro de 2019), preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na nota explicativa nº 3.12, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria sem modificação, com data de 12 de abril de 2019. Como parte de nossos procedimentos de auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa nº 3.12 que foram efetuados para alterar os valores correspondentes relativos às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 (correspondente a 1º de janeiro de 2019). Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício de 2018 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assessoria sobre as demonstrações contábeis de 2018 tomadas em conjunto. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **Ênfase - Aspectos relacionados a conclusão do empreendimento:** Chamamos atenção à nota explicativa nº 1.2 às demonstrações contábeis que descreve as incertezas relacionadas a dificuldades no licenciamento ambiental, que afetam diretamente a viabilidade da construção da linha de transmissão e, por consequência, do contrato de concessão nos termos atuais. A Companhia solicita ao Poder Concedente a rescisão amigável do contrato de concessão ou o atendimento ao recurso de reconsideração ao Despacho ANEEL Nº 2.502/2019, pedindo a revisão da de determinados aspectos da decisão. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das

demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes

para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2021



**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-25P034519/O-6  
Rita de C. S. Freitas  
CRC 15P214160/O-5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 13/01/2023 17:50

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/01/13/TRANSNORTE1567166813012023.pdf>  
Hash:1673556601be9f101faec84160977c88d6d4ce838b